

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 230-19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 230-19</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte: RENYER TAVARES WALBERTO		
Endereço: RUA ÉLIO MUNIZ ANTUNES, 121		Fone: (22) 98129-6312 / 3864-1326
Bairro: CENTRO		Município: APERIBE-RJ
CMC: 04116	Profissão: TÉCNICO EM MECÂNICA	CPF: 085.128.987-80
Lançamento: LANÇAMENTO DE LEGALIZAÇÃO RESIDENCIAL 014/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, ao Lançamento de Legalização Residencial, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Aprovação de Projeto para Legalização de uma Edificação Residencial Unifamiliar</b> , do imóvel localizado na Rua Antônio José Moreira, snº, Lote 6, Quadra C, Loteamento São Vicente de Paulo, Centro, Aperibé-RJ, com área de terreno de 322,50m², área total construída de 102,53m², conforme Projeto apresentado nas fls. 07/08;		
b) O imóvel é de Propriedade de RENYER TAVARES WALBERTO, conforme Escritura Pública de Compra e venda de fls. 07/V, apresentado no Processo Administrativo nº. 1443/2019;		
c) O responsável técnico pelo Projeto de Legalização de uma Edificação Residencial Unifamiliar, é o Arquiteto e Urbanista Keven Moura Figueira, inscrito no CPF sob o nº 088.606.217-98, residente na Rua Lacerda Sobrinho, nº 255, Bloco 4, Apartamento 404, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, com registro no CAU/BR: A48983-2, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº IN00436693, fls. 09;		
d) O lançamento foi feito com base nas informações apresentadas pelo Sr. Renyer Tavares Walberto, através dos documentos de fls. 03/10, assim como, projeto de legalização, fls. 11, relatório de vistoria da fiscalização de obras, fls. 13 e despacho do Engenheiro responsável juntamente com a emissão dos Habite-se, fls. 15/16;		
e) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>		
T.S.E. Aprovação de Projetos: Construção Residencial		124,22
T.S.E. Averbação de Retificação de metragem de terreno		22,72
T.S.E. Averbação de Áreas Edificadas Residencial		30,29
T.S.E. Habite-se		151,44
T.F.O.P. Edificações até dois Pavimentos		232,91
ISS Construção Civil Residencial		652,16
T.S.E. de Guias e Carnês		7,57
<b>Total Geral</b>		<b>1.221,31</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 08 novembro de 2019		
<b>Autoridade Fiscal:</b>		
Raquel Araújo Benites		
<b>Fiscal de Tributos</b>		
mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**1943D208

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2020. Edição 2550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>